



**FACULDADE DO CENTRO OESTE
PAULISTA**

**MANUAL DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO**

Piratininga - SP

FACULDADE DO CENTRO OESTE PAULISTA

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CURSO DE ODONTOLOGIA



Piratininga - SP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
1. CONCEITO DE ESTÁGIO	5
2. OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS	6
3. DOS ESTÁGIOS CURRICULARES	6
4. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE	8
o COGNITIVO:	9
o QUALIDADE DO TRABALHO:	9
o CONDUTA PESSOAL	9
5. COMPETÊNCIAS DO ESTAGIÁRIO	11
5.2 DIREITOS DO ESTAGIÁRIO.	12
6. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR SUPERVISOR	12
6.2 DIREITOS DO SUPERVISOR	12
7. FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	13
7.2 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)	13
7.3 DEVERES DO ESTUDANTE	14
7.4 DEVERES DO PROFESSOR	14
8. ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO	14
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	14
10. ANEXOS	15
ANEXO I	
ROTEIRO DE PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	15
ANEXO II	
FICHA DE FREQUÊNCIA/ ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOSUPERVISIONADO EM LOCAL:	18
ANEXO III	
RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO	20
ANEXO IV	
FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO	24
ANEXO V	
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	25

Apresentação

O presente manual tem por objetivo informar e orientar o estagiário, professor orientador e a quem possa interessar a respeito das diretrizes para o desenvolvimento dos estágios do Curso de Odontologia da Faculdade do Centro Oeste Paulista. Seu conteúdo é resultado do trabalho integrado e coletivo do coordenador e professores do Curso de Odontologia e, da supervisão dos estágios extracurriculares, com a finalidade de solicitação de créditos de Atividades Complementares. Recomenda-se sua leitura atenta e frequente, pois contém informações essenciais a todos.

Este manual foi analisado e aprovado pelo Conselho do Curso de Odontologia e NDE no mês de março e atualizado em 2021.

No Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados da Faculdade, podem ser encontradas outras normas que regulamentam os Estágios Supervisionados.

O Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Odontologia da Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP possui Regulamento próprio e segue as considerações assumidas pela Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio curricular do Curso de Odontologia da Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP contempla carga horária adequada, relação orientador/aluno plenamente compatível com as atividades, coordenação e supervisão, convênios para acolhimento dos alunos estagiários, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho em consonância com o perfil do egresso, como fruto de interlocução institucionalizada da Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP com os ambientes de estágio, gerando insumos para atualização permanente das práticas do estágio.

É considerado Estágio Curricular o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudante que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. O Estágio Supervisionado propende o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Ele é contemplado como um procedimento didático que conduz o aluno a situar, observar e aplicar, criteriosa e reflexivamente, princípios e referências teórico-práticos assimilados entre a teoria e prática, sendo uma etapa de aplicação do conhecimento e do aperfeiçoamento de habilidades em situação real.

1. Conceito de estágio

Constitui-se de um período de exercício pré-profissional caracterizado por atividades curriculares ou extracurriculares de ensino-aprendizagem profissional programadas, orientadas e avaliadas que, sob a supervisão docente, proporcionam ao estudante aprendizado social, profissional e/ou cultural, através da sua participação direta com o ambiente de trabalho vinculada à sua área de formação acadêmico-profissional. Os estágios no curso de Odontologia são organizados com a finalidade de promover a integração do estudante com a realidade socioeconômica e cultural da região e com a realidade profissional da graduação que busca. Com o estágio o estudante deve entrar em contato com as diferentes realidades sociais, refletindo as práticas e políticas de saúde, a realidade do mercado de trabalho e a sua própria formação como agente transformador dessas realidades. Nas dimensões definidas no PDI, o estágio curricular é definido como o período de exercício pré-profissional, caracterizado por atividades programadas, orientadas e avaliadas que, sob a orientação docente, proporcionam aprendizadossocial, profissional e cultural.

O Estágio Curricular do curso será executado de forma a cumprir as exigências da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e tem por objetivo oferecer oportunidade de aprendizagem aos estagiários, constituindo-se em instrumento de integração, de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado atinge 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Odontologia, atendendo as recomendações da Resolução CNE/CES Nº 03/2002. A estrutura curricular do Curso de Graduação em Odontologia prevê 840 horas de estágio supervisionado que serão avaliadas pelo desempenho discente nas atividades práticas, relatórios e avaliações institucionais, e orientadas pelas normas presentes no Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Odontologia.

O estágio curricular poderá ser realizado nas clínicas-escola, adequadamente equipadas para tal finalidade e em instituições, órgãos e empresas conveniadas com a Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação do estudante de Odontologia, considerando o perfil do egresso, os objetivos do curso e o desenvolvimento de competências, etc.

Os estágios supervisionados constam de atividades práticas pró-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho. São elementos diferenciadores na integralização da carga horária prevista no currículo pleno do curso.

O Estágio Supervisionado em Odontologia será caracterizado por um conjunto de atividades de aprendizagem profissional, proporcionando a integração entre teórica e prática, mediante a participação em situações reais da vida e de seu meio sob a responsabilidade e coordenação do supervisor de estágio do Curso. Conforme indicado na apresentação do currículo o aluno fará estágio no Núcleo de Estudos, Ensino e Pesquisa de Odontologia da FACOP e no caso especificamente nomeado como Estágio Supervisionado incluído no 4º ano da matriz curricular proposta para o Curso de Odontologia, deverá ser desenvolvido em empresas, instituições públicas e/ou privadas que tenham condições de propiciar a experiência prática em prestação de Assistência Odontológica, orientada por profissional devidamente credenciado, mediante celebração de convênio com a FACOP.

A carga horária prevista inclui horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades. Cabe ao Núcleo de Estágios da FACOP organizar, disciplinar e supervisionar as atividades e estágios de alunos. Para orientar estagiários, o curso de Odontologia conta com um Manual de Estágios onde são apresentadas, de forma sucinta, as indicações básicas necessárias para a melhor compreensão da dinâmica de uma disciplina constituída por características que a diferenciam das

demais que integram a grade curricular do curso.

2. – Objetivos dos Estágios

O estágio supervisionado tem como objetivos:

- Proporcionar ao estudante oportunidade de desenvolver suas habilidades, analisar situações e contribuir para mudanças no contexto da saúde;
- Aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem, através da busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- Amenizar os efeitos da passagem da vida de estudante para a vida profissional, propiciando ao estagiário, mais oportunidades de conhecimento Teórico/Prático sobre as diversas áreas de atuação do cirurgião dentista;
- Propiciar a atualização de conteúdos disciplinares, permitindo ao estagiário adequar-se às inovações técnicas e mudanças políticas, econômicas, jurídicas e sociais a que estão sujeitos; e
- Promover a integração entre Escola e Comunidade.

3. Dos Estágios Curriculares

Para participar dos Estágios Supervisionados curriculares o graduando deverá estar regularmente matriculado na Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP.

A supervisão dos Estágios na Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP estará a cargo do Coordenador Geral. É função do Coordenador Geral coordenar, acompanhar e orientar o desenvolvimento do estágio supervisionado, auxiliando os coordenadores especialistas, os estagiários e possíveis supervisores nas empresas e/ou outros órgãos quando solicitado ou se fizer necessário, durante todo o ano letivo, enquanto mantidas as atividades.

Compete ao Coordenador Geral dos Estágios:

- manter, periodicamente, os professores orientadores informados sobre o desenvolvimento das atividades de estágio;
- fixar os cronogramas e os prazos das atividades dos estagiários;
- baixar normas e instruções aos estagiários, ouvindo o Colegiado de Curso e observando as disposições legais e regimentais; e
- exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, ou pelo Regimento da FACOP.

A orientação dos Estágios estará a cargo do Professor Orientador, que corresponde aos professores das disciplinas que contemplam o Estágio Supervisionado e as Clínicas.

Compete ao Professor Orientador do Estágio:

- Organizar, coordenar e supervisionar as atividades de estágio;
- Orientar e assessorar os estagiários na elaboração dos projetos;

- Assessorar o estagiário na elaboração do relatório; e
- Avaliar as atividades de estágios e encaminhar os resultados à secretaria da FACOP.

Os estagiários deverão:

- Observar e cumprir as normas dos estágios com interesse e dedicação;
- Respeitar a hierarquia das Instituições e locais onde serão realizados os estágios obedecendo às determinações de serviço e normas;
- Manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- Guardar sigilo sobre toda a documentação de uso exclusivo das Instituições e locais de estágio.

Além das responsabilidades e competências de todos os envolvidos com a realização do estágio, o Manual deve apresentar informações sobre as normas de funcionamento dos locais de estágio, o cronograma de atividades que o estagiário deve cumprir a sistemática de verificação do rendimento acadêmico durante o estágio, em consonância com o Regimento da FACOP e as orientações para elaboração de relatórios.

Estarão disponíveis no portal da FACOP (<http://www.facop.com.br>) todas as informações sobre os documentos e procedimentos relacionados aos estágios de graduação na FACOP. Uma consulta a esse material permite avaliar como serão tratadas no Curso de Odontologia as questões relacionadas aos estágios.

- Os estágios são prescritos legalmente, sendo fundamentais na formação acadêmica.
- O estágio constitui-se de uma prática profissional orientada, vivenciada em situações de trabalho, sob a supervisão de docentes.
- O estudante só poderá matricular-se para os estágios curriculares obrigatórios após cumprir os requisitos regimentais.
- Os locais, períodos e orientadores serão previamente determinados pela coordenação do Curso de Odontologia.
- Os estágios podem ser desenvolvidos em locais intra ou extramuros.
- O estagiário assume obrigações para com a instituição e o local de estágio.
- A frequência aos estágios é obrigatória, tendo o estudante que cumprir a carga horária prevista para cada estágio, de acordo com a matriz curricular do curso.
- A estudante gestante, amparada pela Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975, a partir do 8º mês, poderá afastar-se de suas atividades escolares por um período de 120 dias. Para usufruir desse direito a estudante deverá recorrer à Pró-Reitoria Acadêmica.
- A Lei 1.044/69 ampara o estudante em casos especiais de impossibilidade de locomoção por doença que o retenha no leito por longo período ou moléstia contagiosa. Para que o estudante usufrua desses direitos, é necessário que os requeira na Pró-Reitoria Acadêmica dentro de 7 dias à expedição do atestado médico, acompanhado de exames comprobatórios, após os quais dará continuidade

aos estágios interrompidos.

- Havendo morte na família, parentes de primeiro grau, o estudante poderá ausentar-se por 3 (três) dias. Casos especiais deverão ser tratados com o orientador do estágio e Coordenador do curso.
- Os casos de ausência não previstos neste manual serão estudados pelo orientador do estágio e pelo Coordenador do curso, apresentando propostas para reposição de horas, dentro das possibilidades de acordo respeitando as características de cada estágio.
- As atividades do estágio curricular poderão ser realizadas, na IES, na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação direta da instituição de ensino na qual esteja o aluno matriculado.
- O estágio obrigatório constitui-se em disciplina do currículo dos cursos de graduação.
- A carga horária mínima corresponde a 840 horas da carga horária do curso (correspondente a 20,39% da carga horária total). Segundo as diretrizes curriculares: "a carga total de estágios do curso deverá atingir 20% da carga horária total do Curso". O parágrafo único do Art. 5º das DCNs diz que "a formação do Cirurgião Dentista deverá contemplar o sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde num sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe."
- O estágio supervisionado deve fomentar a relação ensino-serviços e ampliar as relações da Faculdade com a Sociedade. Ele deve colocar o futuro profissional em contato com as diversas realidades sociais (locais, regionais e nacionais), incluindo as práticas e políticas em saúde pública, a realidade do mercado de trabalho, possibilitando ao aluno ser um agente transformador dessas realidades.
- O estágio supervisionado curricular poderá ser de participação ou de observação.
- O estágio de participação consiste na colaboração do estudante na realização de atividades estritamente ligadas a sua área de atuação profissional. É o momento de pôr em prática sob a supervisão de docentes profissionais que já atuam no mercado de trabalho. Assim como planejamento de ações, discussão de casos, auxílio na implantação e execução de atividades, sempre com a supervisão direta de docentes supervisores.

O estágio de observação em campo consiste no uso atento dos sentidos no acompanhamento de uma situação real de atuação profissional. Deve-se acompanhar a realização de um trabalho para aprender e pensar em como se faz. Durante o processo de realização do estágio de observação, o estudante deverá registrar a prática percebida e estabelecer uma reflexão teórica com os conteúdos estudados ao longo da graduação. O estágio de observação consiste no estabelecimento de uma ponte direta entre a prática percebida e a teoria estudada.

4. - Da Avaliação de Desempenho do Estudante

- O estudante será avaliado, em cada estágio, nas áreas cognitiva, motora (qualidade do trabalho) e afetiva (conduta pessoal). Ficará a critério do docente supervisor responsável pelo estágio a utilização de provas teóricas tradicionais. A avaliação de desempenho individual é mecanismo a ser utilizado pelos orientadores.

- A avaliação prática contemplará os três eixos avaliativos acima relacionados, em que serão observados os seguintes aspectos:
 - **Cognitivo:**
 - todo conteúdo teórico programático da disciplina;
 - correlação da teoria com a prática;
 - aplicação dos princípios científicos: seguimento correto de todos os passos exigidos pelas técnicas operatórias.
 - **Qualidade do trabalho:**
 - elaboração de Plano de Estágio contemplando os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, diagnóstico do campo de estágio, atividades a serem desenvolvidas, período de realização; bibliografia, assinaturas (docente supervisor do estágio, o responsável da unidade concedente e o estagiário)
 - planejamento e avaliação das atividades a serem desenvolvidas;
 - iniciativa: tomada de atitude frente a um problema;
 - organização: capacidade de organização espaço-temporal;
 - responsabilidade: desenvolvimento das atividades obedecendo aos princípios éticos, morais e legais, além de sentir-se responsável pelo seu aprendizado;
 - comunicação: entre os colegas, com os pacientes, familiares, profissionais e docente supervisor;
 - observação: capacidade de observar o paciente como um todo e o contexto onde o mesmo está inserido; percepção dos problemas do setor de estágio com proposição de soluções;
 - destreza manual: habilidade técnica nas ações a serem desenvolvidas;
 - anotação: capacidade de registro das ações de forma clara, objetiva e científica;
 - elaboração do Relatório final do estágio contemplando os seguintes itens: Descrição das atividades desenvolvidas, Resultados alcançados, avaliação do estagiário, avaliação do orientador da FACOP, bibliografia, parecer do responsável local e assinaturas (docente supervisor do estágio, o responsável da unidade concedente e o estagiário).
 - **Conduta pessoal**
 - pontualidade;
 - assiduidade;
 - zelo pessoal: apresentar-se de acordo com as regras estabelecidas pela Faculdade e a Instituição que oferece o campo de estágio;
 - equilíbrio emocional: capacidade de manter o equilíbrio emocional frente às situações vivenciadas;
 - relacionamento com a equipe: capacidade de interagir com a equipe do setor e com os colegas;
 - relacionamento com os pacientes e familiares;
 - ética profissional.

- A avaliação será expressa em notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- Os valores aplicados aos itens da avaliação SÃO:

Instrumento	Objetivo	Contexto (Individual ou Coletivo)	Valor
- Avaliações bimestrais escritas dissertativas e acumulativas - Avaliações práticas e relatório final	Conceitual Conceitual Procedimental Atitudinal	Individual	Peso 7
Participação e Presença nas atividades do Estágio	Atitudinal	Individual	Peso 3

- Considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) em cada estágio.
- Não cabe a essa disciplina a realização de AVALIAÇÃO FINAL (Na situação de não atingir média 7 até o último dia de estágio, o aluno estará reprovado).
- O sistema de avaliação de cada estágio supervisionado curricular obrigatório estará descrito no plano de ensino do respectivo estágio e apresentado ao estudante no início do período do estágio.
- Cabe ao docente supervisor registrar a avaliação individual e as ocorrências especiais. Elas serão utilizadas, ao final do estágio, na aprovação ou não do estudante.
- A forma de avaliação de cada estágio deverá ser informada e esclarecida ao estagiário no início do período de cumprimento da atividade.
- O estágio é uma disciplina e, portanto, passível da aplicação de avaliação escrita durante qualquer período do estágio.
- A delegação de tarefas ao estagiário somente poderá ser levada a efeito através do responsável pelo estágio perante a instituição de ensino.
- No decorrer do estágio, o professor supervisor poderá solicitar a elaboração de trabalhos escritos, para aprofundar e complementar os conhecimentos teóricos.
- No decorrer do estágio, o professor supervisor poderá realizar questionamentos para avaliação do estudante e de habilidades e competências obtidas.
- Na elaboração dos trabalhos, deverão ser respeitados os princípios éticos e a metodologia científica.
- O estudante que cometer infrações durante o estágio estará sujeito às punições, de acordo com a gravidade, seguindo o Regimento da FACOP.

5. Competências do estagiário

5.1- Deveres do estagiário:

- Estar devidamente matriculado no semestre letivo.
- Respeitar os princípios de Ética Profissional, Moral e Justiça.
- Apresentar-se corretamente uniformizado, segundo o estabelecido pelo Curso e local de estágio.
- Apresentar boa aparência pela higiene e vestimentas adequadas.
- Ser responsável no cumprimento dos horários estabelecidos pelo orientador.

Usar com responsabilidade os materiais e equipamentos fornecidos a unidade concedente e responsabilizar-se pela reposição, nos casos de danos e prejuízos.

- Tratar com dignidade o paciente, a família, o pessoal de apoio, os colegas e orientadores.
- Manter sigilo absoluto sobre as atividades e informações a que tiver acesso em razão de suas atividades no estágio.
- Assumir, com responsabilidade, as tarefas que lhe são atribuídas, na forma e no tempo previstos.
- Adotar atitudes que reflitam positivamente sobre o estágio, a profissão e a Faculdade.
- Manter-se em contato com o orientador e comunicar-lhe as intercorrências. • Obter autorização do orientador antes de ausentar-se do estágio.
- Recusar a guarda de qualquer tipo de pertences de pacientes ou funcionários.
- Prestar assistência ao paciente no intuito de minimizar-lhe a dor ou o desconforto.
- Estar ciente de que assuntos referentes ao diagnóstico, prognóstico, tratamento e os resultados de exames deverão ser discutidos com o orientador antes de abordá-los com o paciente e os familiares.
- Desenvolver atividades educativas que objetivem a promoção e a manutenção da saúde dos pacientes.
- Buscar orientação do professor orientador sempre que tiver dúvidas e dificuldades.
- Documentar em prontuário, ou em outro documento pertinente, nos termos da legislação vigente, os procedimentos realizados e recomendações dadas aos usuários e apresentá-los, para conferência e assinatura, ao docente orientador do estágio.
- Cumprir os regulamentos, as normas e rotinas preestabelecidas no regulamento interno da Clínica de Odontologia, nos Campos de Estágio e no Manual de Biossegurança, disponível nas clínicas de Odontologia da FACOP.
- Elaborar e submeter à apreciação do supervisor de estágio, o relatório das atividades de estágio.

5.2- Direitos do estagiário.

- Ter acompanhamento do orientador nos estágios.
- Dispor de local e condições adequadas no estágio que lhe permitam aprendizagem.
- Matricular-se nos estágios oferecidos no semestre vigente, de acordo com sua disponibilidade, cumprindo os requisitos.
- Ser respeitado nas suas características, limitações e qualidades pelos orientadores, colegas, pacientes e pela equipe de apoio.
- Ser avaliado e orientado na sua aprendizagem pelo orientador no decorrer e no final do estágio.

6. Competências do professor supervisor

6.1 – Funções do orientador

- Orientar, treinar e supervisionar as atividades dos estudantes estagiários, dando assistência ao estudante no seu processo de aprendizagem teórico- prático.
- Traçar o plano de estágio, estabelecendo os objetivos gerais e específicos de cada estágio, em consonância com os objetivos da Faculdade do Centro Oeste Paulista.
- Manter inter-relacionamento com as demais disciplinas na figura de seus representantes, fazendo todo o possível para que a característica interdisciplinar do estágio seja preservada.
- Contribuir com os estudantes para a melhoria do estágio e do atendimento ao paciente assistido.
- Ser modelo para o estagiário e colegas, pela apresentação e conduta no trabalho.
- Zelar pelo bom nome da Faculdade do Centro Oeste Paulista e pela elevação do conceito da profissão.
- Atuar como elo entre o estágio e a Escola.
- Envolver-se nas atividades do estágio, cooperando com o estagiário nas soluções dos possíveis problemas.
- Cumprir e fazer cumprir o regulamento da Clínica/Campo de estágio e as normas, rotinas e os procedimentos elaborados pela Comissão de Biossegurança disponível nas clínicas de Odontologia da FACOP.
- Documentar em prontuário, nos termos da legislação vigente, os procedimentos realizados e as recomendações dadas aos usuários.
- Avaliar as atividades desenvolvidas, objetivando a renovação e o melhoramento do processo ensino-aprendizagem e do atendimento à comunidade.
- Estar presente no estágio para orientação e retaguarda do estudante.
- Comunicar às autoridades competentes os problemas ou as dificuldades relacionadas ao estágio ou ao paciente assistido.
- Ser diretamente responsável pelos estagiários que estão sob sua supervisão.
- Corrigir e advertir o estudante em casos de erros e descuidos.

- Informar e analisar com o estudante a respeito do seu desempenho do início ao final do estágio.
- Representar os estagiários na ocorrência de problemas.
- Incentivar no estudante o interesse pela pesquisa e atividades de extensão relacionadas ao estágio.
- Manter o Coordenador do Curso ciente do rendimento dos estudantes e das ocorrências significativas no estágio.

6.2- Direitos do supervisor

- Ser respeitado nas suas decisões em relação ao estágio.
- Ser comunicado das eventuais mudanças no desenvolvimento das atividades relacionadas ao estágio.
- Manter-se prioritariamente na supervisão de estágios de suas áreas ou áreas afins.
- Ter autonomia no planejamento e coordenação do estágio.
- Participar de eventos científicos de interesse profissional, de acordo com as Normas Institucionais.

7. Formalização do estágio

7.1 Plano de Estágio

O plano de estágio é um documento que formaliza a proposta de trabalho a ser desenvolvida pelo estagiário. Tem como objetivo sistematizar e planejar as atividades a serem desenvolvidas, bem como realizar um levantamento teórico da área de atuação do estagiário.

Esse documento deverá ser elaborado em três vias assinado pelo estagiário, professor orientador e pela unidade concedente.

7.2 Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

A Secretaria Acadêmica é responsável pela elaboração do **Termo de Compromisso de Estágio** (três vias), documento exigido por lei e sem o qual nenhum estagiário pode começar a atividade.

Quando o **estágio** for **intramuros**: a Secretaria do Centro de Ciências da Saúde entregará aos professores supervisores as três vias do TCE já assinadas pelo representante da Instituição de Ensino (FACOP) e Unidade Concedente (Clínica de Odontologia). Em seguida, o professor supervisor solicitará aos estagiários que assinem as três vias do TCE. O professor destinará uma via do TCE ao estagiário, uma para a Clínica de Odontologia e outra para a Coordenação Geral de Estágio. A estas vias, deve ser anexado o Plano de Estágio.

Quando o **estágio** for **extramuros**, a Secretaria Acadêmica entregará aos professores supervisores as três vias do TCE já assinadas pela Instituição de Ensino (FACOP). Em seguida, o professor supervisor solicitará aos estagiários que assinem

as vias do TCE. Após esse procedimento, o professor encaminhará o TCE para o responsável pela Unidade Concedente assinar. Ao término do processo, o professor supervisor destinará uma via do TCE ao estagiário, uma para a Unidade Concedente e outra para a Coordenação Geral de Estágio. A esta última via, deve ser anexado ao Plano de Estágio.

7.3 Deveres do estudante

Ao **término do semestre**, o estudante deverá inserir o relatório final na Plataforma FACOP Online e entregar os documentos, abaixo relacionados, ao professor orientador.

- Ficha de Frequência/Acompanhamento de Estágio Supervisionado (Anexo II) Relatório final de Estágio (Anexo III) (Inserir na Plataforma FACOP ONLINE)Ficha de autoavaliação do estagiário (Anexo IV)
-

O estudante deverá obedecer rigorosamente às datas estipuladas pelo professor supervisor de estágio durante o semestre. A entrega do relatório final e dos demais documentos não poderá ultrapassar a data limite de término do semestre letivo. Essa documentação será arquivada no prontuário acadêmico do estudante. Para tanto, o professor, no término do semestre, irá entregá-la à Coordenadoria Geral de Estágios.

7.4 Deveres do professor

Deve o professor supervisor, ao término do estágio, entregar à Coordenação: 01 via Termo de Compromisso, 01 via do Plano de Estágio, Ficha de Frequência/Acompanhamento de Estágio.

8. Estágio Curricular Não Obrigatório

O Estágio Curricular Não Obrigatório ou Estágio Extracurricular constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por livre escolha do mesmo, desde que aprovado pelo coordenador do curso e orientado por um professor supervisor de estágio. Existe um procedimento operacional padrão que estabelece os trâmites para esse processo.

O estágio curricular não obrigatório tem por finalidade ampliar ao estudante oportunidades de contato com práticas extracurriculares, tanto internas à Faculdade, quanto em instituições conveniadas (Prefeituras, SUS, ONGs, empresas, Centros Comunitários, Hospitais, entre outros), clínicas ou consultórios odontológicos.

O estágio não obrigatório, desde que previsto na regulamentação de estágios de cada curso, pode ser registrado, para integralização curricular, como a disciplina "Atividades Acadêmicas Complementares", podendo integralizar com uma carga horária de até 50 h e apresentação de Declaração ou atestado, juntamente com cópia do contrato e relatório de estágio.

Para solicitação de Estágio Extracurricular vide as orientações contidas no item 7. Formalização de Estágio.

Para solicitação de créditos, verifique as orientações do Manual de Atividades Complementares.

9. Disposições Gerais

- São obrigatórias a leitura, análise e observância deste manual pelos professores supervisores e estagiários.
- As alterações do manual de estágio poderão ser sugeridas pelos docentes e coordenação do Curso, assim como pelo Diretor de Centro, conforme necessidades, após aprovação do NDE.

10. ANEXOS

Roteiro de plano de estágio

Ficha de frequência/acompanhamento de estágio

Roteiro de relatório final de estágio

Ficha de autoavaliação do estagiário

Ficha de estágio de observação
Ficha de avaliação do estagiário

ANEXO I**Roteiro de Plano de Estágio Supervisionado****- Capa**

Faculdade do Centro Oeste Paulista
Curso de Odontologia
Estágio Supervisionado de _____
Plano de Estágio
Nome do(a) estudante
Piratinga 20__

1. Introdução

Explique do que se trata este documento: um plano que sistematizará as horas de estágio a serem desenvolvidas.

2. Justificativa

Deverão ser justificadas:

- a escolha de determinada unidade como campo de estágio;
- a importância do estágio para sua formação profissional.

3. Objetivos

Esclarecer quais os objetivos que pretende alcançar no desenrolar das atividades.

4. Diagnóstico do Campo de estágio

Descrever o local do estágio, endereço e telefone, a hierarquia da empresa e/ou instituição, o público atendido, os serviços oferecidos, a organização e a disposição do espaço físico.

5. Atividades a serem realizadas

Descrever as atividades que serão desenvolvidas durante o estágio, inclusive aquelas destinadas à orientação e elaboração dos relatórios.

6. Período de realização do estágio

Período e horários em que as atividades de estágio serão desenvolvidas.

A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7. Referências Bibliográficas

Indicar a bibliografia que será usada como apoio ao desenvolvimento do estágio e para a elaboração do Relatório Final.

8. Assinaturas: Supervisor e Estagiário.

Obs.:

1. O Plano de Estágio deve ser elaborado de acordo com o as condições oferecidas pela unidade concedente de estágio.
2. O Plano de Estágio deve ser apresentado em 03 vias: estudante, FACOP e unidade concedente.

ANEXO II

**FACULDADE DO CENTRO OESTE PAULISTA
 FICHA DE FREQUÊNCIA/ ACOMPANHAMENTO DE
 ESTÁGIOSUPERVISIONADO EM _**

Estudante:RA.....

Data	Cadastro Paciente	PROCEDIMENTO	Nota Prático	Nota Teórico	Nota Atitudinal	Média	Rub Prf.	Rub. Estud.

LOCAL: _____

Assinatura do Supervisor do Estágio: _____

Assinatura do Coordenador da Clínica: _____

ANEXO III

(capa)

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Curso de Odontologia

Estágio

Supervisionado em

Professor supervisor

Estudante estagiário:

Ano / Semestre

1. INTRODUÇÃO

Local de estágio - Clínicas de Odontologia da FACOP

Período do estágio

Objetivos do estágio - O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes. Visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular. As atividades desenvolvidas no ESTAGIO SUPERVISIONADO_____têm _____ por finalidade: a aplicação dos conhecimentos teóricos/práticos adquiridos pelo estudante no decorrer do curso; proporcionando, atividades de aprendizagem sócio-cultural através de sua participação em situações reais de vida e de trabalho na área de_____; capacitando-o para conviver, compreender, analisar e intervir na realidade de sua formação profissional complementando sua formação acadêmica e ao final deste estágio o estudante estará apto a _____

(EXEMPLO: diagnosticar e tratar problemas musculares e articulares através de placas mio-relaxantes e placas anteriores, ajuste oclusal, encaminhamento dos pacientes para disciplinas afins que reabilitem o mesmo e alguns tratamentos terapêuticos com drogas. Assumir postura e atitudes éticas em ambiente profissional, respeitando os princípios de biossegurança.)

Importância do estágio para a formação profissional do estudante

O ESTAGIO SUPERVISIONADO_____propicia a complementação do ensino e da aprendizagem na área de_____sendo planejado, executado e acompanhado por um professor supervisor desta área.

2. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE

Sugestão de texto se estágio for desenvolvido nas clínicas acadêmicas dentro da FACOP

Curso de Odontologia

Local de estágio - Clínicas de Odontologia

As Clínicas de ODONTOLOGIA foram instaladas em 2011, como órgão suplementar das atividades de especialização e atualmente, contemplam o ensino, pesquisa e extensão do Curso de Odontologia. Ocupa no campus da faculdade cerca de 4.825,16m², (Quadro Clínicas). O setor tem Regulamento aprovado pelo Conselho de Curso e pelo Conselho Superior (CONSU), assim como normas e orientações aos estudantes. Objetivos do setor de clínicas de Odontologia: Servir de campo de estágio para os estudantes do curso; Integrar os estagiários na prestação de serviços à comunidade; Promover a integração multiprofissional, observando os princípios de ética e de relações humanas, necessárias à eficiência e eficácia do trabalho; Desenvolver um modelo de assistência enfatizando à educação para a saúde; Implementar programas educacionais que cumpram as finalidades da clínica de Odontologia; Proporcionar meios para atualização da equipe multiprofissional; Servir de campo para pesquisa e extensão; Avaliar sistematicamente a qualidade da assistência prestada, oferecendo toda a biossegurança aos pacientes e aos profissionais que aí atuam; Proporcionar ao estudante espaço para a realimentação do processo ensino-aprendizagem e sua vinculação com o mundo do trabalho.

3. PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

- ✓ Identificação das atividades desenvolvidas em cada período.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ✓ Descrição das atividades desenvolvidas durante o estágio. Fundamentá-las com os referenciais teóricos pesquisados.

EXEMPLO – atendimento de pacientes portadores de disfunção crânio mandibular, dores musculares, cefaléias buscando estabelecer um diagnóstico presuntivo do problema e tratamento, esperando prognóstico favorável através de acompanhamento

dos mesmos.

Obs: É OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DE UM MAPA CONCEITUAL QUE DEMONSTRE ATIVIDADE DESENVOLVIDA DURANTE O ESTÁGIO COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ Apreciação crítica do acadêmico acerca da importância do estágio para a sua formação profissional:
 - Conclusão do conteúdo exposto.
 - Relato de experiências significativas.
 - Dificuldades encontradas.
 - Pontos negativos e positivos observados.
 - Avaliação do aproveitamento, salientando conhecimentos da vida acadêmica que contribuíram para o seu desempenho nas atividades desenvolvidas.
 - Propostas e recomendações com o objetivo de melhora do estágio.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ✓ Lista das referências de todas as fontes utilizadas no trabalho pelo aluno, inclusive as citadas em nota de rodapé.

7. ANEXOS/APÊNDICES (opcional)

- ✓ Material suplementar (tabelas, figuras, formulários, questionários, etc.).

IMPORTANTE: Convém apresentar um rascunho do relatório ao seu Professor supervisor para as devidas correções.

ANEXO IV

FACULDADE DO CENTRO OESTE PAULISTA - CURSO DE ODONTOLOGIA

DISCIPLINA - _____ – PRÁTICA DE OBSERVAÇÃO

Estudante:.....ID.....

1- Que procedimento você observou? (cirurgia, prótese

2- Quais professores orientaram o procedimento?

3- Quais instrumentais foram utilizados?

4- Quais materiais foram utilizados?

5- Foram tomados cuidados de BIOSSEGURANÇA? Quai

6- O prontuário foi corretamente preenchido?

7- Foi realizada alguma tomada radiográfica? De que região? Para que finalidade?

8- Houve encaminhamento do paciente para outro tratamento/
clínica?

9- Considerações sobre o que observou nesta clínica/período.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Estudante:				
ID		Curso:		
E- mail:			Fone/celular	/
Estágio Extracurricular:				
Supervisor:				
Local do Estágio:				
Carga horária total:				
	ASPECTOS	DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO		
		MUITO SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO
1	Assiduidade			
2	Pontualidade			
3	Disciplina			
4	Socialização e desembaraço			
5	Cooperação			
6	Dinamismo			
7	Iniciativa e entusiasmo			
8	Criatividade			
9	Organização			
10	Domínio do conhecimento estágio.			
11	Qualidade e segurança no cumprimento das atribuições da sua função.			
12	Postura profissional			
13	Senso de responsabilidade			

Outras informações: _____

Data: / /

Assinatura do Supervisor